

Circular nº 06/2022/PPG/FAU
Em, 06/06/2022.

Para: Toda a comunidade do PPG-FAU.

Assunto: Diretrizes para o semestre 2022-1.

Prezada comunidade do PPG-FAU,

A Coordenação do Programa apresenta esta circular com alguns avisos importantes para o adequado seguimento do semestre letivo de 2022-1.

1. Avisos gerais.

1.1. Lembramos que, de acordo com a Resolução CEPE n. 128/2021, o semestre letivo 2022.1 realizar-se-á de 06 de junho a 24 de setembro de 2022, em formato presencial;

1.2. Todas as disciplinas seguem as diretrizes da Circular nº 01/2022/DEG/DPG/DAC. Por uma questão de salubridade, as aulas não ocorrerão no subsolo do PPG-FAU;

1.3. A Secretaria do PPG-FAU funcionará em atendimento ininterrupto, das 7h30min às 19h30min, tendo em vista a diminuição de um servidor, que se encontra em férias e posterior licença capacitação. Portanto, solicitamos que as demandas continuem sempre sendo encaminhadas por e-mail, para a devida formalização processual no SEI;

1.4. A Secretaria de Administração Acadêmica - SAA divulgou o calendário acadêmico detalhado do semestre letivo 2022-1, que deve ser acessado por todas/os em <https://www.saa.unb.br/pos-graduacao/calendario-academico-pos#calendario-por-atividades>;

1.5. Haverá atividade de boas vindas ao primeiro semestre letivo de 2022, em 09 de junho, a partir das 10h, no Anfiteatro do Beijódromo, Campus Darcy Ribeiro (próximo ao prédio da Reitoria), diversas apresentações presenciais e às 16h haverá a Aula Magna intitulada "**Sobre ensino de teoria e história da Arquitetura e Urbanismo**" com Professor Titular Dr. **Fernando Diniz Moreira**, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mais detalhes da programação estão disponíveis em <https://ppgfau.unb.br/institucional/evento/314-aula-magna-professor-fernando-diniz-moreira>;

1.6. O PPG-FAU convida sua comunidade para a mesa redonda intitulada "FAU UnB

60 anos: educando arquitetos, e o amanhã?", com a participação da pesquisadora egressa Amanda Casé, Prof. Jaime Almeida e dos arquitetos Daniel Mangabeira e Serena Costa. A atividade será das 10h às 12h, no dia 10/06/2022, no ateliê de projetos da FAU. No sábado, dia 11/06/2022, às 14h, haverá visita-guiada ao campus Darcy Ribeiro, atividade promovida pelo grupo de extensão Pé na estrada;

1.7 Publicaremos esta semana a terceira chamada para a Concessão de auxílio financeiro a discentes para atividades a serem realizadas no ano de 2022, vinculada ao Edital PPG-FAU n. 01/2022. O formulário estará disponível em <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/fomento>;

1.8. Em virtude da pandemia Covid-19 algumas obras de infraestrutura do Programa foram paralisadas, mas estão sendo retomadas junto à INFRA/CEPLAN e à Prefeitura do Campus - PRC.

Detalhamos, a seguir, as principais atividades e prazos para o semestre letivo 2022-1, que deverão ser seguidas por toda a comunidade do PPG-FAU:

2. Docentes.

2.1. Enviamos por e-mail, em 04/05/2022, a Circular nº 0030/2022/DIR/SAA, referente ao registro de menções da pós-graduação no semestre 2021-2 e para dirimir eventuais dúvidas de acesso à plataforma junto à SAA. Solicitamos também que atualizem as menções de semestres pretéritos, com vistas a não haver problemas na contagem dos créditos e expedição das declarações de pendências estudantis no semestre 2022-1;

2.2. A Circular nº 01/2022/DEG/DPG/DAC orienta a adoção de mecanismos de comunicação rápida com as/os estudantes, como grupos de *WhatsApp* ou do *Teams*, em todas as turmas.

3. Docentes e estudantes regulares.

3.1. Após registradas as menções dos trabalhos programados e estágios docentes deve ser encaminhado à Secretaria do PPG-FAU, em e-mail separado, os respectivos formulários preenchidos e assinados, com vistas a acompanhar a trajetória acadêmica estudantil. Estes formulários podem ser encaminhados pela/o docente ou pela/o estudante, até o dia 30/09/2022. Os formulários encontram-se disponíveis em <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. No assunto do e-mail deve constar: Trabalho programado ou estágio docente - nome completo da/o estudante - matrícula;

3.2 As bancas examinadoras intermediárias e finais devem ser solicitadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência, preenchendo o formulário oficial disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Consultem os prazos para as defesas que estão disponíveis

no site <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/normas>, Circular n. 01/2022 COLETA CAPES e diretrizes para o semestre 2021/2;

3.3. A Resolução CEPE n. 73/2021, que regulamentava a prorrogação de defesas de teses e dissertações, perdeu a eficácia, passando a valer a normas contidas na Resolução CEPE n. 80/2021, ambas disponíveis em <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/normas>;

3.4. As bancas examinadoras intermediárias e finais devem continuar sendo realizadas por videoconferências, economizando assim recursos públicos com passagens e diárias de membros externos; além do semestre 2022-1 ser de ajustes acadêmicos e administrativos nos espaços do PPG-FAU. As bancas examinadoras realizadas por videoconferência terão prioridade na tramitação processual;

3.5. Os pedidos de prorrogação de prazo para defesas intermediárias e finais não são automáticos e devem ser solicitadas com, no mínimo, 60 dias de antecedência. O formulário está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Bolsistas da CAPES e CNPq que solicitarem prorrogação de prazo para as defesas finais somente receberão as bolsas dentro do prazo regular (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado). Não será estendido o pagamento das bolsas pelo período de prorrogação solicitado;

3.6. Mantenham sempre os currículos lattes atualizados, pois é a nossa principal fonte de consulta acadêmica e institucional;

3.7. Consultem regularmente os sites do Decanato de Pós-Graduação - DPG (<http://dpg.unb.br/>), do Decanato de Pesquisa e Inovação (<http://dpi.unb.br/>), do Decanato de Assuntos Comunitários - DAC (<http://dac.unb.br/>), da Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS (<http://www.dds.dac.unb.br/>), do Decanato de Extensão (<http://dex.unb.br/>), pois são publicados editais de fomento às pesquisas, com o oferecimento de bolsas e auxílios, bem como auxílios socioeconômicos. Além destes sites, o PPG-FAU também publicará editais de fomento às pesquisas, auxílios e demais ações que contribuam para a vida acadêmica;

3.8. Consultem o site <https://bce.unb.br/bases-de-acesso-restrito/> para ter acesso à base de dados da Biblioteca Central da UnB. Em caso de dúvidas entre em contato com informacoes.bce@unb.br.

4. Estudantes regulares.

4.1. Todas as demandas (solicitações, formulários, relatórios, dentre outras), devem ser encaminhadas por e-mail à Secretaria do PPG-FAU em formato .PDF, devidamente datadas e assinadas pela/o estudante e pela/o orientadora/or, se for o caso. No assunto do e-mail encaminhado deve constar qual é a demanda, nome completo e matrícula. Por exemplo: aproveitamento de estudos - nome completo - matrícula; trabalho programado - nome completo - matrícula, e etc. Caso haja duas ou mais demandas, elas devem ser encaminhadas em e-mails separados;

4.2. Solicitamos que consultem o histórico escolar, a declaração de pendências e as normas do PPG-FAU e da UnB para a coleta de informações antes de enviar e-mails à Secretaria para dirimir dúvidas;

4.3. Estudantes que não cursaram a disciplina obrigatória Seminário em Arquitetura e Urbanismo devem se matricular neste semestre 2022-1, pois esta disciplina é oferecida somente uma vez ao ano;

4.4. Para ter acesso às redes wi-fi disponíveis para os dispositivos móveis acesse <https://sti.unb.br/index.php/sti-servicos-redes> > normas e tutorias. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail sti.dau@unb.br;

4.5. Caso as menções não estejam no histórico escolar entre em contato com a/o docente. Os e-mails para contato constam em <https://ppgfau.unb.br/docentes>. Verifiquem também junto as/aos docentes as menções não lançadas em semestres pretéritos, com vistas a atualizar o histórico escolar e a declaração de pendências no semestre 2022-1;

4.6. O pedido de ajuste nas matrículas deve ser até o dia 08/06/2022. Para o ajuste, em casos de maior demanda do que oferta de vagas, a/o estudante deve enviar um e-mail a/ao docente responsável pela disciplina, solicitando a matrícula. Deve ser informado sempre o nome completo da/o estudante, matrícula e o código da disciplina. A/o docente deve remeter por e-mail o aceite à Secretaria do PPG-FAU para que a matrícula seja efetivada. A oferta de vagas nas disciplinas consta em https://matriculaweb.unb.br/posgraduacao/oferta_dis.aspx?cod=156;

4.7 Após o início das aulas serão permitidos apenas o trancamento justificado, desde que solicitados em até 50% do semestre letivo (30/07/2022), conforme § 1º, do Art. 8º, da Resolução CEPE n. 38/2022. Preencha o respectivo formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e anexe o motivo do trancamento: saúde, licença maternidade, dentre outros, que será analisados pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB;

4.8 Mestrandas/os e doutorandas/os que completaram todos os créditos obrigatórios devem se registrar sempre em elaboração de trabalho final, para sinalizar que ainda querem mantém vínculo com o Programa. Para este registro acesse o [matriculaweb](https://matriculaweb.unb.br) > serviços > trabalho final. Deslogue e após logue novamente no [matriculaweb](https://matriculaweb.unb.br), consultando o histórico escolar atualizado;

4.9 Mestrandas/os e doutorandas/os devem fazer *download* de declarações e históricos no Sistema [matriculaweb](https://matriculaweb.unb.br). Em caso de dúvidas entre em contato com suportealuno@aluno.unb.br;

4.10 Doutorandas/os que completaram todos os créditos, mas não defenderam o exame de qualificação de tese não conseguem registro em elaboração de trabalho

final. Nesse caso, é necessário, primeiro, ser aprovado no exame de qualificação de tese para depois conseguirem se registrar em elaboração de trabalho final. Para mestrandas/os não existe esta obrigatoriedade de aprovação na defesa intermediária, precedendo assim o registro em elaboração de trabalho final;

4.11. Mestrandas/os e doutorandas/os que enviaram documentação para homologação das defesas finais há mais de 30 dias, a partir da divulgação desta Circular, caso não haja inconsistências ou ajustes na documentação consultem <https://servicos.unb.br/publico/#/validardiploma> para verificar se o diploma está disponível. Caso o diploma tenha sido expedido enviem e-mail para a saaatendimento@unb.br, solicitando histórico escolar atualizado;

4.12. Doutorandas/os que precisem de histórico escolar atualizado do mestrado cursado na UnB para solicitar o aproveitamento de estudos e/ou inclusão de disciplina em domínio conexo solicite pelo e-mail saaatendimento@unb.br;

4.13. Pleitos de aproveitamento de estudos e inclusão de disciplinas em domínio conexo devem ser realizados até 30/06/2022, para que haja análise da Comissão nomeada para este fim;

4.14. Para pedidos de aproveitamentos de estudos, a/o estudante deve apresentar o formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Este formulário deve vir acompanhado sempre do histórico escolar que mostre quando as disciplinas foram cursadas e/ou declaração de disciplinas cursadas como aluno especial. No caso de disciplinas cursadas noutras Instituições de Ensino Superior - IES, deve-se anexar, além do histórico escolar, a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), para verificação de equivalência com disciplinas do Programa;

4.15. Para pedidos de inclusão de disciplina em domínio conexo, primeiro deve-se fazer os procedimentos de aproveitamento de estudos. Quando a(s) disciplina(s) aproveitada(s) aparecer(em) no histórico escolar no campo "outros", deve-se preencher o formulário de inclusão de disciplina em domínio conexo disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e enviar para a Secretaria do PPG-FAU, com o devido parecer e assinatura da/o orientadora/or, bem como o histórico escolar atualizado;

4.16. Consultem os regulamentos do PPG-FAU para verificar a quantidade de créditos que são possíveis em aproveitamentos de estudos, inclusão de disciplinas em domínio conexo e aproveitamento de disciplinas cursadas como aluno especial na UnB e noutras IES.

5. Bolsas de estudo.

5.1. A prorrogação da vigência de bolsa para bolsistas da Demanda Social, cujo andamento dos estudos foi prejudicado pela pandemia deve ser enviada até 31 de agosto de 2022, pela/o estudante, para o e-mail da Secretaria do PPG-FAU com os seguintes documentos: 1) Carta datada e assinada, solicitando e justificando a

prorrogação excepcional de vigência da bolsa; 2) O número de meses solicitados (se 1, 2 ou 3 meses de prorrogação de prazo); 3) Nome completo, matrícula e CPF da/o bolsista. Os pedidos de prorrogação de bolsas precisam da ciência da/o orientadora/or e serão analisados pelo Decanato de Pós-Graduação;

5.2. As/os bolsistas deverão apresentar o relatório anual para acompanhamento de bolsistas do PPG-FAU/UnB - semestres 2021.1 e 2021.2, que se encontra disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>. Para todas/os as/os bolsistas, a primeira apresentação do relatório deverá ser feita ao final do semestre letivo 2022.1, conforme a aprovação no Colegiado, em 06 de maio de 2022. O modelo do relatório está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>;

5.3. Fiquem atentos à divulgação pelo PPG-FAU da nova resolução de bolsistas do PPG FAU, onde constam os novos critérios para solicitar bolsas de estudos. A nova resolução foi aprovada pelo Colegiado, em 06 de maio de 2022 e está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>.

6. Alunos especiais.

6.1. Para solicitar declarações de disciplinas cursadas com menções alcançadas deve-se encaminhar e-mail para saatendimento@unb.br. Esta declaração somente conseguirá ser expedida após o lançamento das menções pelas/os docentes.

7. Calouras/os de mestrado e doutorado.

7.1 Para ter acesso ao e-mail institucional (obrigatório) sigam as orientações contidas em <https://aluno.unb.br/aluno-orienta>. Em caso de dúvidas entrem em contato com suportealuno@aluno.unb.br;

7.2 Sigam as diretrizes constante nos tópicos "Docentes e estudantes regulares" e "estudantes regulares", para as outras atividades acadêmicas durante este semestre, pois não há distinção de procedimentos para calouras/os e veteranas/os;

7.3 Explorem o site do PPG-FAU, ambientando-se com as normas, formulários, grupos de pesquisa, editais, notícias e demais assuntos inerentes à vida acadêmica. Fiquem sempre atentas/os aos e-mails encaminhados pelo PPG-FAU, pois é o nosso principal canal de comunicação, além do site do Programa;

Contamos com a presença de todos para o nosso evento de boas vindas na quinta dia 09 de Junho de 2022 e desejamos a todas/os um semestre sereno e saudável, com o iminente retorno às atividades presenciais a partir de hoje, dia 06/06/2022.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 06/06/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8058682** e o código CRC **6D50613E**.

Referência: Processo nº 23106.002274/2022-74

SEI nº 8058682